



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 29/2013

I - RELATÓRIO

De autoria dos Senhores Vereadores Antonio Sirlei Alves da Silva e José Otávio Nocera, o presente projeto tem como objetivo nominar rua no Bairro Jardim das Araucárias II, nesta Cidade.

Foi acostada a proposta: justificativa, mapa de localização da rua;

II – DA ANÁLISE DA RELATORA

A nomeação de ruas é uma competência que também cabe ao Poder Legislativo, sendo que, a identificação é essencial para manter a organização e devida localização de áreas dentro do município.

Estando o respectivo projeto amparado pela Resolução nº. 09/2012, em seu artigo 28, inciso XIV (Regimento Interno).

Esclarece o presente que a nomeação é válida e devida, uma vez, aquela via hoje ser chamada de Rua Projetada A EC-4, somente sendo identificada por letras e numeral, sendo que os autores do projeto visam nomear essa rua com denominação de munícipe e servidor municipal já falecido, o Sr. Nelson Schimitke.

Por todo o exposto, conclui-se que a presente proposição atende as necessidades legais, sugerindo sua aprovação.

III – DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reuniu-se em 08 de maio de 2013 às dezesseis horas, opinando unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei 29/2013.

Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Aline Sleutjes Roberto, Regiane Batista Severino e Maria de Fátima Barth Antão Castro. Sala das Comissões, 08 de maio de 2013.


Aline Sleutjes Roberto
Presidente


Regiane Batista Severino
Secretária


Maria de Fátima Barth Antão Castro
Secretária/Relatora